

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0174/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados LUIZ KLEBER PERINO DE ARAUJO VICENTE, OAB/BA 58888; ERICA BATISTA DE SANTANA, OAB/BA 82951; como colaborador o senhor EDNEI SANTOS NOGUEIRA da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO A ADVOCACIA CRIMINAL.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA